



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO GABINETE DO PROCURADOR GERAL

### Comunicado

Edital do Procedimento de Seleção de Estagiários de Direito da Procuradoria Regional de Ribeirão Preto – PR-6.

O Procurador do Estado Assistente da Procuradoria Regional de Ribeirão Preto faz saber que, no período de 16/10/2017 a 26/10/2017, estarão abertas as inscrições para o procedimento de seleção de estagiários de Direito, para atuar na área do Contencioso Geral e Fiscal na Sede da Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, do qual poderão participar os estudantes de Direito, cursando do 3º ao 5º ano (6º, 7º, 8º, 9º ou 10º semestres) em Faculdade de Direito oficial ou reconhecida. É requisito necessário para o credenciamento do estagiário a matrícula efetiva ao menos no 4º ano ou 7º semestre do curso de Direito, que deverá ser comprovado no ato do credenciamento. Se, na data do credenciamento, o(a) candidato(a) não preencher o requisito previsto acima, será automaticamente reclassificado no final da lista.

O concurso destina-se ao preenchimento de cadastro reserva - vagas que se abrirão em janeiro de 2018 e àquelas que vierem surgir no prazo de 01 (um) ano, prorrogável por mais um, contados a partir da homologação do referido certame.

Serão convocados os candidatos habilitados, sempre de acordo com a ordem de classificação e na medida dos recursos disponíveis. Ficam reservadas às pessoas com deficiência, 5% (cinco por cento) das vagas existentes. Esses candidatos deverão apresentar, no ato de inscrição, laudo médico atestando o tipo de deficiência e o seu grau, com expressa referência ao Código Internacional de Doenças – CID 10, bem como quais ajudas técnicas e condições específicas são necessárias para a realização da prova. Serão fornecidas condições especiais aos candidatos com deficiência visual, auditiva e física, de acordo com o Decreto Estadual nº 59.591/2013. O atendimento às ajudas técnicas não previstas em lei será analisado pela Comissão Organizadora do certame, de acordo com a razoabilidade do pedido. O requerimento de reserva de vagas será analisado pela Comissão Organizadora em 5 (cinco) dias e publicado no Diário Oficial do Estado. Dessa decisão poderá ser impetrado recurso administrativo em igual prazo, endereçado ao Conselho



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO GABINETE DO PROCURADOR GERAL

da PGE. Se não houver candidatos deficientes inscritos ou aprovados, as vagas ficarão liberadas para os demais candidatos (Lei Complementar Estadual n. 683 de 18-09-1992).

O candidato que não estiver inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seção de São Paulo, deverá no prazo de 60 dias após o início do estágio, comprovar que requereu a necessária inscrição, sob pena de desligamento do estágio. O estágio pressupõe matrícula e frequência regular no curso de Direito e terá a carga horária de 20 horas semanais. A duração do estágio condiciona-se à conclusão do curso de Direito e não poderá exceder a dois anos, fazendo o estudante jus à bolsa mensal de até 50% (cinquenta por cento) do valor da referência de vencimento fixado na Tabela I, para o cargo de Procurador do Estado Nível I, nos termos do artigo 9º, do Decreto 56.013, de 15-07-2010, atualmente correspondendo à quantia de R\$ 800,00 (oitocentos reais), nos termos da Resolução PGE n.º 12, de 18-06-2014, publicada no DOE de 19-06-2014, além de auxílio-transporte, nos termos da Resolução PGE n.º 48, de 28-06-2011, publicada na mesma data.

O candidato aprovado deverá, quando da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmar declaração de que não é servidor público e, tampouco, possui vínculo com escritório de advocacia que atue contra a Fazenda do Estado, judicial ou extrajudicialmente; ou, que na condição de servidor público, não possui impedimento para exercer a advocacia e não exercem atividades incompatíveis com a advocacia, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.906/94, havendo compatibilidade de horários entre as atividades concernentes à sua condição de servidor público, estudante de direito e estagiário da Procuradoria Geral do Estado, e ainda apresentar cópia da Cédula de Identidade e de comprovante de matrícula ou declaração da Faculdade, que demonstre estar cursando o 4º ou 5º ano (7º, 8º, 9º ou 10º semestres) em Faculdade de Direito oficial reconhecida.

As inscrições poderão ser feitas por cadastro no site [www.pge.sp.gov.br](http://www.pge.sp.gov.br)

A prova consistirá em questões de múltipla escolha, composta de 20 (vinte) questões objetivas e 01 (uma) dissertação, e versará sobre:



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO GABINETE DO PROCURADOR GERAL

I- Direito Civil (5 questões):

- a) Lei de Introdução às normas do direito brasileiro;
- b) Código Civil - Parte Geral;
- c) Direito das Obrigações;

II - Direito Processual Civil (5 questões):

- a) prazos;
- b) citação;
- c) condições da ação;
- d) pressupostos processuais;
- e) sentença;

III- Direito Constitucional (5 questões):

- a) princípios fundamentais;
- b) direitos e garantias fundamentais;
- c) organização do Estado;
- d) controle de constitucionalidade;

IV- Direito Administrativo (5 questões):

- a) princípios da Administração Pública;
- b) estrutura da Administração Pública;
- c) responsabilidade civil do Estado;

V- Dissertação sobre Constitucional, com o máximo de 20 linhas, versando sobre Princípios Constitucionais do Direito Administrativo, Responsabilidade Civil do Estado e Direito e Garantias Fundamentais.

A prova realizar-se-á no **dia 27 de outubro de 2017, das 14:00 horas às 16:00 horas no Anfiteatro Nobre do Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto, situado à Rua Abrahão Issa Halack, 980, Ribeirânia, Ribeirão Preto-SP.**

Os candidatos deverão comparecer com trinta minutos de antecedência, munidos de documento de identidade, protocolo de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta. Não serão tolerados atrasos. Não serão permitidas quaisquer consultas à doutrina, legislação ou jurisprudência. A prova terá a duração de duas horas.

O resultado da prova escrita será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Executivo - Seção I, no dia 14-11-2017, e a partir desta data,



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO GABINETE DO PROCURADOR GERAL

afixado no local de prova. Também será divulgado no site da PGE. O prazo para eventual recurso será de 2 (dois) dias úteis seguintes à publicação do resultado. Considerar-se-ão habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a cinco, numa escala de zero a dez.

Em caso de empate terá preferência o (a) candidato (a) que obtiver maior nota da prova de Direito Processual Civil; se houver empate, a maior nota na Dissertação e, persistindo o empate, a preferência será do (a) candidato (a) que estiver matriculado no 4º ano do curso de direito.

Os candidatos habilitados, que excederem o número de vagas em aberto, serão convocados para o preenchimento de vagas existentes durante a validade do certame e na medida dos recursos disponíveis, nos termos do artigo 2º, da Resolução PGE n.º 39, de 08-07-10.

Este procedimento seletivo terá validade de um ano, prorrogável por mais um ano. A Comissão Julgadora é composta por Procuradores do Estado em exercício, a saber: Lucas de Faria Rodrigues, Mariana Rodrigues Gomes Morais, Vanderlei Aníbal Júnior, Daniela D'Andrea Vaz Ferreira, Gisele Novack Diana, Ana Paula Andrade Borges de Faria, Sueine Patrícia Cunha de Souza.

ANEXO

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão do Procedimento de Seleção de Estagiários de Direito da Procuradoria Regional de Ribeirão Preto – PR-6.

(nome)..... portador da Cédula de Identidade RG N°  
.....  
..... residente e domiciliado ..... (telefones n°s, e-mail)  
.....,aluno(a) regularmente matriculado(a) no ..... ano da Faculdade de Direito....., portador de ..... (deficiência - natureza e grau da incapacidade, se o caso, a fim de adaptação das provas), preenchendo os requisitos constantes do edital, vem requerer sua inscrição para o Procedimento de Seleção de Estagiários de Direito junto à Procuradoria Regional de Ribeirão Preto – PR-6.



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL**

Termos em que,  
Pede deferimento.

Ribeirão Preto, ...../...../2017